

Anexo IV – Artigo 5º, III da Decisão Normativa N° 02/2022.

Item III – Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:

- a) Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos;

CONCEITOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS PARA ANÁLISE DE EXECUÇÃO

“Com a entrada em vigor do PPAG 2020-2023, a alocação das despesas de pessoal e auxílio dos órgãos e entidades governamentais tornou-se descentralizada. Desse modo, registram-se nas ações, além das despesas de custeio e de investimento necessárias à consecução das políticas públicas, as despesas de remuneração da força de trabalho que contribui com a realização dessas políticas. O objetivo é evidenciar custo total de implementação e manutenção da política pública. Apesar de ser considerada um ganho de transparência, a programação e execução das despesas de pessoal e auxílio não foram consideradas para fins de apuração do desempenho físico e orçamentário das ações governamentais. Nesse sentido, o desempenho físico e orçamentário consolidado das ações, segundo intervalos de desempenho físico e orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas e a programação e execução das despesas de pessoal e auxílio”. Fonte: Relatório Institucional de Monitoramento Setorial, extraído do site www.sigplan.mg.gov.br – Exercício 2021.

“O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária”. Fonte para o conceito de “índice de eficiência”: Relatório Análise da Execução Por Ação, extraído do site www.sigplan.mg.gov.br – Exercício 2022.

“Status satisfatório: dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução compreendida no intervalo entre 70% e 130% frente à meta programada. Especificamente para o índice de eficiência, a faixa de desempenho satisfatório situa-se igual ou acima de 0,7 e igual ou abaixo de 1,3; Status crítico: dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução menor do que 70% da meta programada. Quanto ao índice de eficiência, o desempenho será crítico se a apuração for inferior a 0,7; Status subestimado: dimensões física ou orçamentária da ação caracterizadas por taxa de execução acima de 130% perante a meta programada. Quanto ao índice de eficiência, o desempenho será subestimado se o respectivo valor for superior a 1,3 ; Status sem execução: classificam-se nessa categoria as ações que possuem meta programada até o período analisado, mas que não a executaram até o momento. Seriam, portanto, aquelas ações que possuem desempenho igual a 0%”.

Anexo IV – Artigo 5º, III da Decisão Normativa N° 02/2022.

Fonte: Relatório Institucional de Monitoramento Setorial, extraído do site www.sigplan.mg.gov.br – Exercício 2022.

Conforme definições acima, foram justificadas aquelas Ações com o Índice de Eficiência fora da faixa de 0,7 a 1,3.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

04.122.705.2500.0001

Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas

Função 04

Administração

Subfunção 122

Administração Geral

Programa 705

Apoio às Políticas Públicas

Atividade/ Subatividade 2500.0001 Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas

Grupo Despesa	Elemento Despesa	Meta	Realizado
	Total	2.650.358	2.857.202
1 - Pessoal e Encargos Sociais	04 - Contratação por tempo determinado	403.289	161.684
	11 - Vencimentos e Vantagens fixas - pessoal civil	1.740.799	2.091.455
	13 - Obrigações Patronais	506.270	602.963
	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	-	1.100
	Total	3.466.434	3.923.525
3 - Outras Despesas Correntes	14 - Diárias Civil	4.095	21.884
	30 - Material de Consumo	105.314	106.360
	33 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.105	14.992
	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.800	2.889
	37 - Locação de Mão-de-Obra	2.235.730	2.182.228
	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	470.931	413.104
	40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	75.709	586.497
	46 - Auxílio Alimentação	284.225	496.390
	47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	74.825	86.600
	49 - Auxílio Transporte	212.700	12.582
4 - Investimentos	52 - Equipamentos e Material Permanente	-	4.900,00

Anexo IV – Artigo 5º, III da Decisão Normativa N° 02/2022.

DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)
100	115,07	0,87

Desempenho satisfatório.

13.391.054.4119.0001

Função 13

Subfunção 391

Programa 054

Atividade/ Subatividade 4119.0001

Gestão de Parcerias Para o Patrimônio Cultural

Cultura

Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Equipamentos Culturais, Corpos Artísticos e Órgãos Colegiados

Gestão de Parcerias Para o Patrimônio Cultural

Grupo Despesa	Elemento Despesa	Meta	Realizado
1 - Pessoal e Encargos Sociais	Total	2.464.142	2.920.305
	11 - Vencimentos e Vantagens fixas - pessoal civil	1.638.010	2.022.827
	13 - Obrigações Patronais	826.132	897.479
3 - Outras Despesas Correntes	Total	3.438.772	999.783
	37 - Locação de Mão-de-Obra	144.758	134.941
	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.192.878	712.640
	40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.647	8.709
	46 - Auxílio Alimentação	85.965	143.268
	49 - Auxílio Transporte	4.524	225

DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)
100	25,57	3,91

Desempenho Subestimado. O orçamento foi programado além do necessário para o Exercício tendo em vista que foi programado o valor para o Termo de Parceria nº 50 porém o mesmo, legalmente, não pôde receber aditivo de valor. Assim, não houve execução do valor programado além do necessário, o que tornou crítico o desempenho orçamentário. Durante o Exercício, o orçamento aprovado para o TP foi remanejado para outros projetos.

Anexo IV – Artigo 5º, III da Decisão Normativa N° 02/2022.

13.391.056.4121.0001

Função 13

Subfunção 391

Programa 056

Atividade/ Subatividade 4121.0001

Incentivo à Implantação de Políticas Municipais de Patrimônio Cultural

Cultura

Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Fomento, Democratização e Acesso à Cultura e ao Turismo

Incentivo à Implantação de Políticas Municipais de Patrimônio Cultural

Grupo Despesa	Elemento Despesa	Meta	Realizado
1 - Pessoal e Encargos Sociais	Total	962.583	1.089.324
	11 - Vencimentos e Vantagens fixas - pessoal civil	718.553	783.013
	13 - Obrigações Patronais	244.030	262.471
	16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	43.839
3 - Outras Despesas Correntes	Total	278.854	314.693
	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.428	27.297
	40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	133.294	129.071
	46 - Auxílio Alimentação	115.769	149.892
	49 - Auxílio Transporte	2.363	8.433

DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)
100,97	97,29	1,04

Desempenho satisfatório.

Anexo IV – Artigo 5º, III da Decisão Normativa N° 02/2022.

13.391.060.4122.0001

Função 13
 Subfunção 391
 Programa 060
 Atividade/ Subatividade 4122.0001

Formação e Capacitação Para o Patrimônio Cultural

Cultura
 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
 Formação Cultural
 Formação e Capacitação Para o Patrimônio Cultural

Grupo Despesa	Elemento Despesa	Meta	Realizado
1 - Pessoal e Encargos Sociais	Total	144.956	173.925
	11 - Vencimentos e Vantagens fixas - pessoal civil	116.871	143.756
	13 - Obrigações Patronais	28.085	30.169
3 - Outras Despesas Correntes	Total	108.932	120.130
	14 - Diárias Civil	5.028	9.861
	30 - Material de Consumo	4.609	-
	37 - Locação de Mão-de-Obra	70.430	69.382
	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.074	16.703
	40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.647	8.713
	46 - Auxílio Alimentação	7.001	15.471
	49 - Auxílio Transporte	143	-

DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)
247,45	102,82	2,41

Desempenho Subestimado. A meta programada tem como referência os números realizados em eventos presenciais. Os eventos virtuais possuem alcance potencialmente maior, tornando a meta física subestimada já que não é possível dimensionar o alcance de eventos virtuais realizados.

Anexo IV – Artigo 5º, III da Decisão Normativa N° 02/2022.

13.391.061.4123.0001

Função 13
 Subfunção 391
 Programa 061
 Atividade/ Subatividade 4123.0001

Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural Protegido.

Cultura
 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
 Proteção e Salvaguarda de Acervos Culturais
 Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural Protegido.

Grupo Despesa	Elemento Despesa	Meta	Realizado
1 - Pessoal e Encargos Sociais	Total	1.247.300	1.325.695
	11 - Vencimentos e Vantagens fixas - pessoal civil	963.800	987.371
	13 - Obrigações Patronais	283.500	312.425
	16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	25.899
3 - Outras Despesas Correntes	Total	1.780.027	850.517
	8 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	-	621
	14 - Diárias Civil	6.760	2.471
	30 - Material de Consumo	4.609	-
	37 - Locação de Mão-de-Obra	285.049	299.893
	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.292.336	318.434
	40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	21.294	17.015
	46 - Auxílio Alimentação	166.579	207.196
49 - Auxílio Transporte	3.400	4.887	
4 - Investimentos	51	150.000	3.430.922

DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)
12,50	231,21	0,05

Desempenho Crítico: A meta física mostrou-se superestimada para o Exercício. Ocorreram atrasos em processos licitatórios, ocorreram alterações de equipe gestora de projetos e ocorreram mudanças de planejamento estratégico da instituição que prejudicaram a execução da meta física. Houve suplementação de orçamento para a execução de emendas parlamentares e outros projetos, porém, devido aos problemas citados na justificativa da meta física, ocorreu a suspensão e atraso no andamento e execução dos projetos.

Anexo IV – Artigo 5º, III da Decisão Normativa N° 02/2022.

O desempenho físico está crítico pois a meta física desta Ação só é lançada como realizada quando a obra ou projeto de conservação/restauração são concluídos, entregues com a comunicação de recebimento da obra/projeto emitida pelo fiscal. A despesa realizada reflete a execução de todos os contratos para obras/projetos de conservação/ restauração em andamento, independente da fonte de recursos, ou se o orçamento foi previsto na LOA ou se foi suplementado por decreto. Há planejamento para finalizar em 2023 o que foi iniciado em 2022.

13.391.061.1051.0001	Georreferenciamento e Geolocalização dos Bens Culturais Acautelados - Reparação Brumadinho
Função 13	Cultura
Subfunção 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa 061	Proteção e Salvaguarda de Acervos Culturais
Atividade/ Subatividade 1051.0001	Georreferenciamento e Geolocalização dos Bens Culturais Acautelados - Reparação Brumadinho

Grupo Despesa	Elemento Despesa	Meta	Realizado
3 - Outras Despesas Correntes	Total	500.000	148.978
	14 - Diárias Civil	9.000	377
	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	491.000	148.602

DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)
0,00	29,80	0,00

Desempenho crítico. O orçamento autorizado não foi todo utilizado em função de problemas no cronograma financeiro do projeto, e algumas falhas na entrega que exigiram correção. Esses problemas e falhas foram corrigidos e a entrega do objeto contratado será feita em 2023.

Anexo IV – Artigo 5º, III da Decisão Normativa N° 02/2022.

13.391.061.4125.0001

Função 13
 Subfunção 391
 Programa 061
 Atividade/ Subatividade 4125.0001

Proteção do Patrimônio Cultural

Cultura
 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
 Proteção e Salvaguarda de Acervos Culturais
 Proteção do Patrimônio Cultural

Grupo Despesa	Elemento Despesa	Meta	Realizado
1 - Pessoal e Encargos Sociais	Total	1.343.495	1.603.513
	11 - Vencimentos e Vantagens fixas - pessoal civil	1.059.566	1.224.144
	13 - Obrigações Patronais	283.929	372.243
	16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	7.126
3 - Outras Despesas Correntes	Total	772.944	406.154
	14 - Diárias Civil	7.917	9.194
	30 - Material de Consumo	1.152	-
	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	543.073	106.894
	40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	42.588	34.029
	46 - Auxílio Alimentação	174.650	248.845
	49 - Auxílio Transporte	3.564	7.191
4 - Investimentos	51	600.000	-

DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)
100,00	12,56	7,96

Desempenho subestimado. O orçamento aprovado não foi executado causando o desempenho subestimado desta Ação. Foi feita suplementação orçamentária para execução de saldo financeiro de Exercícios anteriores, porém, por alternância de equipe e redefinição de metas e projetos, os recursos não foram executados. Foi suplementado também valor para execução de emenda parlamentar estadual, que não foi executado em 2022. Há planejamento para que as execuções das emendas sejam realizadas em 2023.

Anexo IV – Artigo 5º, III da Decisão Normativa N° 02/2022.

13.391.061.4128.0001

Função 13
 Subfunção 391
 Programa 061
 Atividade/ Subatividade 4128.0001

Vistorias Técnicas no Patrimônio Cultural

Cultura
 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
 Proteção e Salvaguarda de Acervos Culturais
 Vistorias Técnicas no Patrimônio Cultural

Grupo Despesa	Elemento Despesa	Meta	Realizado
1 - Pessoal e Encargos Sociais	Total	480.465	559.407
	11 - Vencimentos e Vantagens fixas - pessoal civil	388.766	432.260
	13 - Obrigações Patronais	91.699	127.148
3 - Outras Despesas Correntes	Total	156.225	200.214
	14 - Diárias Civil	14.507	8.493
	30 - Material de Consumo	9.219	11.778
	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.490	34.518
	40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	21.294	17.425
	46 - Auxílio Alimentação	80.081	125.021
	49 - Auxílio Transporte	1.634	2.979

DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)
180,00	96,92	1,86

Desempenho Subestimado. Durante o Exercício foi possível realizar mais vistorias do que o que foi previamente programado. A meta apresenta-se subestimada, porém o benefício da Ação foi maior com a realização de mais vistorias dentro do orçamento programado.

Anexo IV – Artigo 5º, III da Decisão Normativa N° 02/2022.

13.392.056.4120.0001

Função 13
 Subfunção 392
 Programa 056
 Atividade/ Subatividade 4120.0001

Ações de Difusão e Educação Para o Patrimônio Cultural

Cultura
 Difusão Cultural
 Fomento, Democratização e Acesso à Cultura e ao Turismo
 Ações de Difusão e Educação Para o Patrimônio Cultural

Grupo Despesa	Elemento Despesa	Meta	Realizado
1 - Pessoal e Encargos Sociais	Total	175.149	306.565
	11 - Vencimentos e Vantagens fixas - pessoal civil	163.586	233.072
	13 - Obrigações Patronais	11.563	73.493
3 - Outras Despesas Correntes	Total	193.227	171.810
	14 - Diárias Civil	5.028	9.767
	37 - Locação de Mão-de-Obra	78.228	75.245
	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.139	16.831
	40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.647	8.713
	46 - Auxílio Alimentação	37.421	60.741
	49 - Auxílio Transporte	764	513

DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)
200,00	71,31	2,80

Desempenho Subestimado. Durante o Exercício foi possível realizar mais atividades do que o que foi previamente programado. A meta apresenta-se subestimada, porém o benefício da Ação foi maior com a realização de mais Campanhas e Atividades dentro do orçamento programado.

Anexo IV – Artigo 5º, III da Decisão Normativa N° 02/2022.

28.846.705.7004.0001

Função 28
Subfunção 846
Programa 705
Atividade/ Subatividade 7004.001

Precatórios e Sentenças Judiciárias

Encargos Especiais
Outros Encargos Especiais
Apoio às Políticas Públicas
Precatórios e Sentenças Judiciárias

Grupo Despesa	Elemento Despesa	Meta	Realizado
1 - Pessoal e Encargos Sociais	Total	74.854	3.188.155
	13 - Obrigações Patronais	-	131.405
	91 - Sentenças Judiciais	74.854	3.056.750

DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)
800,00	4.259,16	0,19

Desempenho Crítico. Pagamentos dos precatórios ocorreram conforme demanda da Advocacia Geral do Estado, de acordo com o Artigo 30 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 – "As despesas com precatórios judiciais obedecerão a uma única ordem cronológica de apresentação, em nome de cada órgão ou entidade devedora, para que seja autorizado seu pagamento. Parágrafo único – Caberá à Advocacia-Geral do Estado prestar aos órgãos públicos informações quanto à situação jurídica, à ordem cronológica e ao pagamento dos precatórios".

Fim da análise de execução das Ações. Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan) / Armazém de Informações SIAFI.

Anexo IV – Artigo 5º, III da Decisão Normativa N° 02/2022.

- b) Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas:

Para o Exercício 2022, pode-se concluir que as ações programadas tiveram o desempenho parcialmente eficaz e eficiente.

Fim da descrição.

Anexo IV – Artigo 5º, III da Decisão Normativa N° 02/2022.

- c) Informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade das entidades, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso;

Ação: 4119 - GESTÃO DE PARCERIAS PARA O PATRIMÔNIO CULTURAL <i>(Ação com meta física não cumulativa)</i>						IAG: 1				
Projeto Estratégico: Destino Minas										
Unidade Orçamentária Responsável:		02201 -INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS								
Unidade Administrativa Responsável:		GABINETE.								
Público Alvo:		POPULAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS								
Produto (unidade de medida):		EQUIPAMENTO QUALIFICADO (UNIDADE)								
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)
Físico	3	3	3	3	3	3	100,00	100,00	100,00	100,00
Orçamentário	5.902.914,00	3.929.937,00	5.902.914,00	3.348.283,00	856.290,32	3.920.088,62	66,41	99,75	66,41	25,57

Fim da descrição da execução da Ação. Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan) / Armazém de Informações SIAFI.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Gabinete

Relatório 01/2023 - IEPHA/GAB

Belo Horizonte, 23 de março de 2023.

Relatório referente ao Termo de Parceria 050/2020 no âmbito da Prestação de Contas Anual de 2022 do Iepha-MG

Tendo em vista a Decisão Normativa 02-2022 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que “dispõe sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio das Prestações de Contas Anuais de 2022, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado, e define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão os respectivos processos de contas anuais relativos ao exercício de 2022 constituídos, para fins de julgamento pelo Tribunal”;

Considerando a alínea “d”, item III, art. 5º III (anexo IV) da referida Decisão Normativa, que dispõe:

"III. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:

d) relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais."

Vimos apresentar as informações referentes ao Termo de Parceria 050-2020, celebrado em 15/09/2020 e publicado em 18/09/2020 no Diário Oficial do Estado, entre o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha-MG e a APPA – Arte e Cultura.

Sobre a APPA – Arte e Cultura

A Appa – Arte e Cultura é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), conforme qualificação publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado de 24/01/2019, com CNPJ/MF de número 70.945.209/0001-03, sediada à Rua Gonçalves Dias, 1762, sala 701 - Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais.

Sobre o Termo de Parceria 050-20

O Termo de Parceria 050-2020 tem como objeto a “realização de ações de requalificação e promoção do patrimônio cultural acautelado pelo Estado, de forma a garantir a apropriação e fruição pela sociedade dos conteúdos e dos edifícios da Fazenda Boa Esperança (Belo Vale) e do Palácio da Liberdade (Belo Horizonte), em articulação com a Praça da Liberdade, os edifícios públicos inseridos no perímetro protegido e os equipamentos culturais do Circuito Liberdade.”.

Esse Termo de Parceria deu continuidade às ações de promoção do Palácio da Liberdade e da Fazenda Boa Esperança, de forma a garantir a apropriação pela sociedade de seus conteúdos e edifícios, iniciadas pelo Termo de Parceria 045-2017, com o mesmo objeto e encerrado em março de 2020. A previsão inicial de encerramento deste Termo era agosto de 2022, mas o período de vigência foi prorrogado para dezembro de 2022.

Os indicadores pactuados no Termo de Parceria foram agrupados pelas áreas temáticas “Promoção do Patrimônio”, “Programa de Educação para o patrimônio” e “Captação de Recursos”, enquanto os produtos pelas áreas temáticas “Requalificação de equipamentos culturais” e “Elaboração de instrumentos de planejamento”.

A seguir estão listados os indicadores e produtos firmados, considerando as alterações introduzidas pelo 1º Termo Aditivo, assinado em 2021. As descrições, quantitativos e prazos podem ser facilmente visualizados no Termo de Parceria e seus aditivos, que se encontram disponíveis no site do Iepha-MG, no endereço <http://iepha.mg.gov.br/index.php/institucional/termos-de-parcerias#termo-de-parceria-n-050-2020>.

Indicadores

Promoção do patrimônio

- Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade
- Número de ações de promoção realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade
- Número de visitantes espontâneos à Fazenda Boa Esperança
- Número de ações de promoção realizadas na Fazenda Boa Esperança

Programa de educação para o patrimônio

- Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade
- Número de profissionais da área educacional atendidos pelo programa educativo do Palácio Liberdade
- Número de participantes dos programas educativos da Fazenda Boa Esperança
- Número de profissionais da área educacional atendidos pelos programas educativos da Fazenda Boa Esperança

Captação de recursos

- Montante mínimo de recursos captados, acumulados anualmente (R\$)

Produtos

Requalificação de Equipamentos Culturais

- Elaborar plano de manutenção da exposição permanente do Palácio da Liberdade
- Elaborar plano de manutenção da exposição permanente da Fazenda Boa Esperança

- Elaborar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para o Palácio da Liberdade
- Elaborar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para o Palácio da Liberdade
- Elaborar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para a Fazenda Boa Esperança
- Elaborar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para a Fazenda Boa Esperança
- Produzir vídeos que oportunizem acesso virtual ao Palácio da Liberdade e à Fazenda Boa Esperança
- Produzir vídeos curtos que divulguem e incentivem o acesso virtual e a visitação ao Palácio da Liberdade e à Fazenda Boa Esperança
- Executar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para o Palácio da Liberdade
- Executar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para a Fazenda Boa Esperança

Elaboração de instrumentos de planejamento

- Plano de incentivo à visitação escolar
- Plano de Ocupação para a Fazenda Boa Esperança
- Conceber e implantar projetos pedagógicos que considerem, por meio do Programa Educativo e Receptivo do Palácio da Liberdade e da Fazenda Boa Esperança, os vídeos produzidos
- Produzir e implantar, seguindo as diretrizes contidas nos projetos pedagógicos do Palácio da Liberdade e da Fazenda Boa Esperança, iniciativas relativas à mediação dos diversos públicos dos equipamentos culturais
- Criar ambiente virtual para o Palácio da Liberdade e para a Fazenda Boa Esperança, no qual se disponibilizará conteúdo relacionado aos equipamentos culturais
- Criar jogo virtual para promover ações interativas destinadas ao público infanto-juvenil do Palácio da Liberdade
- Criar kits educativos para envio aos participantes dos programas educativos que não têm acesso à internet no município de Belo Vale

Os indicadores e produtos que visam estabelecer os parâmetros de atingimento da política pública desejada foram pactuados, já diante da realidade da pandemia da COVID-19, levando-se em consideração a pandemia do COVID-19 e as restrições impostas por ela. No entanto, diante da longa duração da pandemia e seus desdobramentos não previstos, no que se refere à intensidade das restrições e duração, foi necessário, ao longo da execução, a realização de adaptações dos indicadores e produtos previstos no Termo de Parceria, ajustando os formatos e prazos das atividades previstas inicialmente, o que resultou em alterações no Plano de Trabalho pactuado. Neste sentido, já em 2021 foi elaborado o 1º Termo Aditivo ao TP 050-2020, o qual alterou metas de indicadores, introduziu novos produtos e alterou a previsão das receitas e despesas. Foram também assinados, naquele exercício, 3 Termos de Alteração Simples, os quais introduziram alterações no quadro de indicadores e produtos, bem como seus respectivos pesos, como forma de adaptar os resultados esperados à realidade da pandemia.

A reabertura dos equipamentos abrangidos pelo Termo, ocorreu de forma gradual, a partir do quarto trimestre de 2021, sendo que na Fazenda Boa Esperança, as atividades se restringiram à área externa, diante da ausência de AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), que se encontra em processo de emissão.

Tendo em vista as restrições para a realização plena de algumas das atividades previstas no Termo de Parceria, para que fosse assegurada uma melhor fruição dos produtos entregues com um maior retorno para a sociedade, e ainda dada a existência de saldos remanescentes e a possibilidade de se utilizar recursos provenientes de captação e que compõem o indicador 3.1 (Captação de recursos) do Termo de Parceria, foi celebrado, em agosto de 2022, o 2º Termo Aditivo ao TP 050-2020, o qual prorrogou vigência do Termo de Parceria até 31 de dezembro de 2022.

Instrumentos celebrados em 2022

2º Termo de Aditivo ao Termo de Parceria 50-2020 – Anexo I (62963353)

Data de Assinatura: 02/08/2022

As alterações propostas estão detalhadas no Parecer Técnico IEPHA/DPR nº. 1/2022, de 12/07/22 - Anexo II (62963996)

Acompanhamento do Termo de Parceria no Exercício de 2022

O monitoramento e avaliação dos resultados dos Termos de Parceria celebrados pelo Governo do Estado de Minas Gerais segue a regulamentação estabelecida pela Lei Estadual nº 23.081, de 2018, e do art. 51 a 55 do Decreto Estadual nº 47.554/2018.

Os períodos avaliatórios do Termo de Parceria em pauta são trimestrais, conforme metodologia estabelecida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag/MG. Ao final de cada período avaliatório são produzidos relatórios pela Oscip (Relatório Gerencial de Resultados), que são encaminhados ao Órgão Estatal Parceiro. Após análise, o Órgão Estatal Parceiro produz um relatório (Relatório de Monitoramento) que é enviado à Comissão de Avaliação, que o utiliza para avaliar os resultados obtidos medidos pelos indicadores e pelos produtos e elabora Relatório correspondente a cada período, avaliando os resultados atingidos na execução do Termo de Parceria em cada período avaliatório. No caso do TP 050-2020, a Comissão de Avaliação é composta pelo Supervisor do Termo de Parceria, que representa o Iepha, por um representante da Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAG, um representante do Conselho Estadual de Patrimônio Cultural e por um especialista da área de objeto do termo.

Com relação aos gastos efetuados pela OSCIP, os mesmos são demonstrados por meio dos relatórios financeiros e são verificados pelo Órgão Estatal Parceiro por meio de checagens amostrais periódicas, também seguindo metodologia estabelecida pela Seplag/MG. A checagem amostral é um processo de verificação realizado pela comissão supervisora, com o auxílio de representantes da unidade responsável pela análise de prestação de contas do OEP, sobre processos de aquisição de bens e serviços, contratação de pessoal e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas. Esta verificação está embasada na Lei Estadual nº 23.081, de 2018, e no Decreto Estadual nº 47.554, de 2018. No exercício de 2022 foi repassado um total de R\$ 900.480,15 (novecentos mil, quatrocentos e oitenta reais e quinze centavos) à APPA, em dois pagamentos sendo o primeiro no valor de R\$ 551.000,32 (quinhentos e cinquenta e um mil reais e trinta e dois centavos) (Anexo II.1 - 63067619), e o segundo no valor de R\$ 349.479,83 (trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos) (Anexo II.2 - 62968205).

No Termo de Parceria 050-2020, as avaliações dos resultados são realizadas trimestralmente e registradas nos Relatórios da Comissão de Avaliação, assim como a verificação dos gastos (Checagem Amostral), que são analisados ao final de cada período avaliatório.

A execução do Termo de Parceria 50-2020 no exercício de 2022 contempla os 7º, 8º, 9º e 10º Períodos Avaliatórios, cujos resultados do acompanhamento estão sintetizados no quadro abaixo.

	Checagem Amostral	Comissão de Avaliação
7º Período Avaliatório (Jan-Mar)	10	7,57
8º Período Avaliatório (Abr-Jun)	10	9,36

9º Período Avaliatório (Jul-Set)	10	8,84
10º Período Avaliatório (Out-Dez)	10	8,26

Os Relatórios de Monitoramento, de Checagem Amostral e da Comissão de Avaliação, referentes a cada um dos períodos Avaliatórios estão disponíveis nos Anexos III a XIV, conforme detalhado a seguir. Os documentos também encontram-se disponíveis no site do Iepha-MG

Processo SEI – 2200.01.0001720/2020-97

7º Período Avaliatório

- Relatório de Checagem Amostral – Anexo III 62971087
- Relatório de Monitoramento – Anexo IV 62971341
- Relatório da Comissão de Avaliação – Anexo V 62971669

8º Período Avaliatório

- Relatório de Checagem Amostral – Anexo VI 62972359
- Relatório de Monitoramento – Anexo VII 62972578
- Relatório da Comissão de Avaliação – Anexo VIII 62972772

9º Período Avaliatório

- Relatório de Checagem Amostral – Anexo IX 62973783
- Relatório de Monitoramento – Anexo X 62973897
- Relatório da Comissão de Avaliação – Anexo XI 62974042

10º Período Avaliatório – em andamento

- Relatório de Checagem Amostral – Anexo XII 62974306
- Relatório de Monitoramento – Anexo XIII 62974369
- Relatório da Comissão de Avaliação – Anexo XIV 62974639

Neles, estão explicitados os resultados obtidos em cada período, conforme Quadro de Indicadores e de Produtos, e explicitadas as justificativas correspondentes nas situações de não cumprimento das metas ou entrega de produtos pactuados e o posicionamento da Comissão de Avaliação diante dos resultados apresentados.

Os relatórios referentes ao 10º Período Avaliatório foram elaborados em 2023, mas, por contemplar ações desenvolvidas durante o exercício de 2022, foram incluídos neste documento.

Prestação de contas

Em 31/12/2022, expirou o prazo de vigência do Termo de Parceria 050-2020 e atualmente encontra-se em curso as ações previstas, quanto ao encerramento do Termo de Parceria por advento do termo contratual, conforme disposto na legislação que regulamenta a matéria, quais sejam, a Lei Estadual nº 23.081/2018 e o Decreto Estadual 47.554/2018.

Em 13/02/2023, a OSCIP encaminhou uma Prestação de Contas Parcial, ao tempo em que solicitou dilação de prazo para o envio da prestação de contas final. Esse prazo foi concedido pelo lepha.

Em 13/02/2023 a Prestação de Contas Parcial foi encaminhada ao setor competente para análise. Em 24/02/2023, a OSCIP enviou a prestação de contas final, que foi enviada para análise pelo setor competente em 27/02/2023.

Marília Palhares Machado
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Palhares Machado, Presidente(a)**, em 03/04/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62961310** e o código CRC **7E700887**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Gabinete

Parecer nº 1/IEPHA/GAB/2023

PROCESSO Nº 2200.01.0000772/2023-76

**Parecer Prestação de Contas do Termo de Parceria Nº 50/2020
Exercício de 2022**

Nome do Órgão Estatal Parceiro: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico, Iepha-MG

Nome da OSCIP: Associação Pró Cultura e Promoção das Artes - APPA

Início do período analisado: 01/01/2022 **Término do período analisado:** 31/12/2022

Valor total de repasses previsto 2022 período: R\$ 900.480,15

Valor total repassado no período: R\$ 900.480,15

Objeto do Termo de Parceria: realização de ações de requalificação e promoção do patrimônio cultural acautelado pelo Estado, de forma a garantir a apropriação e fruição pela sociedade dos conteúdos e dos edifícios da Fazenda Boa Esperança (Belo Vale) e do Palácio da Liberdade (Belo Horizonte), em articulação com a Praça da Liberdade, os edifícios públicos inseridos no perímetro protegido e os equipamentos culturais do Circuito Liberdade.

Principais resultados alcançados em 2022: Os detalhes dos resultados alcançados no exercício de 2022 podem ser verificados nos relatórios anexos a esta prestação de contas, que se encontram também disponíveis no endereço eletrônico do Iepha, podendo ser acessados no link <http://iepha.mg.gov.br/index.php/institucional/termos-de-parcerias#termo-de-parceria-n-050-2020>. Os resultados alcançados estão apresentados de forma sintética a seguir.

Quadro de Indicadores TP 050-2020 - Exercício de 2022			
Descrição do indicador			Total 2022
1.1	Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade	Meta	17.260
		Resultado	20.903
1.2	Número de ações de promoção realizadas no Palácio da Liberdade	Meta	3
		Resultado	3
1.3	Número de visitantes espontâneos à Fazenda Boa Esperança	Meta	4.070
		Resultado	1.512
1.4	Número ações de promoção realizadas na Fazenda Boa Esperança	Meta	7
		Resultado	13
2.1	Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade	Meta	8.057
		Resultado	28.507
2.2	Número de profissionais da área educacional atendidos pelo programa educativo do Palácio	Meta	390
		Resultado	382
2.3	Número de participantes dos programas educativos da Fazenda Boa Esperança	Meta	1.732
		Resultado	4.045
2.4	Número de profissionais da área educacional atendidos pelos programas educativos da	Meta	150
		Resultado	178
3.1	Montante mínimo de recursos captados, acumulados anualmente (R\$)	Meta	544.000
		Resultado	544.000
Fontes: Para metas: instrumentos que regulamentaram a Pareceria			
Para resultados: Relatórios da Comissão de Avaliação			

Os produtos entregues em 2022 estão listados abaixo:

- 1.3. Elaborar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para o Palácio da Liberdade
- 1.4. Elaborar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para o Palácio da Liberdade
- 1.5. Elaborar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para a Fazenda Boa Esperança
- 1.6. Elaborar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para a Fazenda Boa Esperança
- 1.7. Produzir vídeos que oportunizem acesso virtual ao Palácio da Liberdade e à Fazenda Boa Esperança
- 1.8. Produzir vídeos curtos que divulguem e incentivem o acesso virtual e a visitação ao Palácio da Liberdade e à Fazenda Boa Esperança
- 1.9. Executar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para o Palácio da Liberdade
- 1.10. Executar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para a Fazenda Boa Esperança
- 2.3. Conceber e implantar projetos pedagógicos que considerem, por meio do Programa Educativo e Receptivo do Palácio da Liberdade e da Fazenda Boa Esperança, os vídeos produzidos
- 2.4. Produzir e implantar, seguindo as diretrizes contidas nos projetos pedagógicos do Palácio da Liberdade e da Fazenda Boa Esperança, iniciativas relativas à mediação dos diversos públicos dos equipamentos culturais - Caderno de Atividades
- 2.5. Criar ambiente virtual para o Palácio da Liberdade e para a Fazenda Boa Esperança, no qual se disponibilizará conteúdos relacionados aos equipamentos culturais
- 2.6. Criar jogo virtual para promover ações interativas destinadas ao público infanto-juvenil do Palácio da Liberdade

- 2.7. Criar kits educativos para envio aos participantes dos programas educativos, que não têm acesso à internet, no município de Belo Vale

A execução da parceria permitiu a realização de ações de promoção do patrimônio cultural em conjunto com a sociedade civil e o poder público, juntando expertises desses dois universos a fim de oferecer um serviço melhor à sociedade como um todo. Esse modelo possibilitou o desenvolvimento de ações/produtos que garantiram a apropriação do patrimônio cultural em distintos formatos e suportes. Games, palestras, vídeos, kits educativos, formações, sites, exposições, debates, feiras, rodas de conversa e tantos outros materiais, executados de maneira presencial e/ou virtual, permitiram explorar novas formas de promoção do patrimônio e garantiram acesso a importantes bens culturais protegidos de Minas Gerais, sendo, desta forma, cumprido o objeto pactuado.

Marília Palhares Machado
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Palhares Machado, Presidente(a)**, em 31/03/2023, às 22:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62975538** e o código CRC **5FF569C2**.

e) demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas, quando aplicável:

Discriminação – Execução em 2022	Valor Despesa Realizada R\$	Valor Despesa Paga R\$
10 - RECURSOS ORDINÁRIOS	439.817,25	0,00
8 – RECURSOS RECEBIDOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	439.817,25	0,00
61 – PROTEÇÃO E SALVAGUARDA DE ACERVOS CULTURAIS	439.817,25	0,00
4123 – CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO PROTEGIDO	439.817,25	0,00
1 – CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO PROTEGIDO	439.817,25	0,00
03.120.306/0001-70 - Restaurare Construtora Ltda - EPP	149.581,41	0,00
07.612.166/0001-08 - Silvio Luiz Rocha Vianna de Oliveira - ME	290.235,84	0,00
45 - DOAÇÕES DE PESSOAS, DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS OU DO EXTERIOR	3.030.743,99	39.380,02
1 – RECURSOS RECEBIDOS PARA LIVRE UTILIZAÇÃO	3.030.743,99	39.380,02
61 – PROTEÇÃO E SALVAGUARDA DE ACERVOS CULTURAIS	3.030.743,99	39.380,02
4123 – CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO PROTEGIDO	2.991.104,35	3.081,37
1 - CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO PROTEGIDO	2.991.104,35	3.081,37
04.560.208/0001-16 - A3 Atelier de Arte Aplicada Ltda	2.962.093,67	0,00
35.735.815/0001-01 - Potenza Soluções Prediais e Facilities Ltda	29.010,68	3.081,37
4125 – PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	39.639,64	36.298,65
1 - PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	39.639,64	36.298,65
14.200.064/0001-40 - Pólen - Consultoria, Patrimônio e Projetos Ltda	39.639,64	36.298,65
Total Geral	3.470.561,24	39.380,02

I – Recursos de Emendas Parlamentares Estaduais

1) Deputada Estadual Leninha. Nº Indicação: 99.243 Inciso S273. Valor: R\$ 150.000,00.

Contrato nº 9369515/2022 celebrado entre IEPHA/MG e **Restaurare Construtora Ltda - EPP**.

Objeto: Execução de serviços de recuperação do piso interno e pintura interna e externa da Capela de Nosso Senhor do Bonfim, localizada em Morrinhos, Montes Claros/MG.

Valor contratado: R\$ 149.581,41 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos).

Prazo de execução: 90 dias.

Data de assinatura do Contrato: 15/12/2022.

Data de assinatura da Ordem de Serviço: 28/12/2022.

Pagamento: não houve em 2022.

2) Deputado Estadual Bruno Engler. Nº Indicação: 99.332 Inciso R4083. Valor R\$ 300.000,00.

Contrato nº 9369663/2022 celebrado entre IEPHA/MG e **Silvio Luiz Rocha Vianna de Oliveira - ME.**

Objeto: Execução de restauração dos forros do transepto, inclusive seu suporte, da Igreja do Sagrado Coração de Jesus, localizada em Belo Horizonte/MG.

Valor contratado: R\$ 290.235,84 (duzentos e noventa mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Prazo de execução: 180 dias.

Data de assinatura do Contrato: 21/12/2022.

Data de assinatura da Ordem de Serviço: 28/12/2022.

Pagamento: não houve em 2022.

II – Recursos de Doações de Instituições Privadas

1) Termo de Compromisso celebrado entre IEPHA/MG e Anglo American Minério de Ferro Brasil S. A. em 15 de fevereiro de 2017 para repasse financeiro no valor de R\$ 3.635.536,65.

Contrato nº 9345754/2022 celebrado entre IEPHA/MG e **A3 Atelier de Arte Aplicada Ltda.**

Objeto: Execução da restauração arquitetônica, incluindo instalações complementares e restauração de elementos artísticos integrados da Igreja Matriz de Nossa Senhora Aparecida, localizada no distrito de Córregos, município de Conceição do Mato Dentro/MG.

Valor contratado: R\$ 2.962.093,67 (dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, noventa e três reais e sessenta e sete centavos).

Prazo de execução: 420 dias.

Data de assinatura do Contrato: 11/10/2022.

Data de assinatura da Ordem de Serviço: 04/11/2022.

Pagamento: não houve em 2022.

2) Termo de Declaração de Incentivo Fiscal a Cultura celebrado entre IEPHA/MG e CEMIG Geração e Transmissão S. A. - Projeto Minas Para Sempre – Segurança Contra Incêndio, em 11 de dezembro de 2019 no valor de R\$ 1.489.703,19.

Contrato nº 9341528/2022 celebrado entre IEPHA/MG e **Potenza Soluções Prediais e Facilities Ltda.**

Objeto: Execução de serviços técnicos de Levantamento cadastral e elaboração de projetos executivos necessários à regularização do Sistema de Proteção e Prevenção de Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP) e obtenção do AVCB junto ao CBMMG, para o conjunto de edificações do Arquivo Público Mineiro e do Museu Mineiro, incluindo os respectivos anexos, implantados em um único terreno situado à Av. João Pinheiro nº 372 e nº 342, respectivamente, Lourdes, Belo Horizonte/MG.

Valor contratado: R\$ 29.010,68 (vinte e nove mil, dez reais e sessenta e oito centavos).

Prazo de execução: 90 dias. Prazo aditado: 70 dias.

Data de assinatura do Contrato: 23/06/2022.

Data de assinatura da Ordem de Serviço: 20/07/2022.

Pagamento: 1ª parcela referente a nota fiscal nº 86/2022 no valor de **R\$ 3.081,37 (três mil, oitenta e um reais e trinta e sete centavos)** paga no mês de novembro/2022.

3) Termo de Compromisso celebrado entre Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Samarco Mineração S/A com interveniência do município de Santa Bárbara/MG e do IEPHA/MG em 05 de agosto de 2013 com repasse financeiro ao IEPHA/MG no valor de R\$ 950.000,00.

Contrato nº 9197411/2018 celebrado entre IEPHA/MG e **Pólen Consultoria, Patrimônio e Projetos Ltda.**

Objeto: Execução de serviços técnicos para realização de inventário dos bens móveis e integrados das igrejas pertencentes aos núcleos históricos de Santa Bárbara, Brumal e Catas Altas do Projeto Acervo das Igrejas Tombadas de Minas Gerais.

Valor contratado: R\$ 119.920,24 (cento e dezenove mil, novecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos). Valor aditado em 2022: R\$ 39.639,64 (trinta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), referente a acréscimo e reajuste.

Prazo de execução inicial: 12 meses. Prazo aditado: 31/12/2022.

Data de assinatura do Contrato: 30/11/2018.

Data de assinatura da Ordem de Início: 30/11/2018.

Pagamento: 6ª parcela referente a nota fiscal nº 31/2022 no valor de **R\$ 36.298,65 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos)** paga no mês de dezembro/2022.

Valor total pago do contrato nº 9197411/2018 **até o exercício de 2022:** R\$ 144.559,88 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Saldo de valor restante do contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Anexo IV – Artigo 5º, III da Decisão Normativa N° 02/2022.

f) Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.

Dentro do Programa 056 - Fomento, Democratização e Acesso À Cultura e Ao Turismo, o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA/MG) tem a responsabilidade sobre parte do Indicador Número de Municípios Beneficiados Pelo Icms Patrimônio Cultural e Icms Turismo, que é contabilizado na Ação 4121 - INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PATRIMÔNIO CULTURAL. Segue desempenho da Ação:

Ação: 4121 - INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PATRIMÔNIO CULTURAL IAG: 0

Unidade Orçamentária Responsável: 02201 -INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS

Unidade Administrativa Responsável: GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS

Público Alvo: MUNICÍPIOS MINEIROS

Produto (unidade de medida): MUNICÍPIO BENEFICIADO COM REPASSE FINANCEIRO (MUNICÍPIO)

	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)
Físico	827	835	827	827	835	835	100,97	100,00	100,97	100,97
Orçamentário	1.241.437,00	1.416.650,49	1.241.437,00	160.722,00	156.368,00	1.404.016,82	113,10	99,11	113,10	97,29

Anexo IV – Artigo 5º, III da Decisão Normativa N° 02/2022.

Dentro do Programa 061 - Proteção e Salvaguarda de Acervos Culturais, o IEPHA/MG tem a responsabilidade sobre parte do Indicador Nº de Bens e Acervos Culturais Preservados Por Meio de Proteção, Conservação Ou Restauração Pelo Iepha e Pela Faop, que é contabilizado nas Ações 4125 - PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL e Ação 4123 - CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL PROTEGIDO. Segue desempenho das Ações:

Ação: 4125 - PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL IAG: 0

Unidade Orçamentária Responsável: 02201 -INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS

Unidade Administrativa Responsável: DIRETORIA DE PROTEÇÃO E MEMÓRIA

Público Alvo: POPULAÇÃO MINEIRA

Produto (unidade de medida): BEM CULTURAL PROTEGIDO (BEM CULTURAL)

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)
Físico	4	4	4	4	4	4	100,00	100,00	100,00	100,00
Orçamentário	2.716.439,00	3.418.672,41	5.893.766,00	1.194.730,00	150.117,44	2.009.666,67	73,98	58,79	34,10	12,56

Anexo IV – Artigo 5º, III da Decisão Normativa N° 02/2022.

Ação: 4123 - CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL PROTEGIDO **IAG: 0**

Unidade Orçamentária Responsável: 02201 -INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS

Unidade Administrativa Responsável: DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO

Público Alvo: MUNICÍPIOS QUE POSSUEM BENS PROTEGIDOS PELO ESTADO DE MINAS GERAIS E SUA POPULAÇÃO

Produto (unidade de medida): BENS/ACERVOS CULTURAIS CONSERVADOS OU RESTAURADOS (BEM / ACERVO)

	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)
Físico	8	8	8	8	1	1	12,50	12,50	12,50	12,50
Orçamentário	3.177.327,00	10.726.030,96	3.177.327,00	1.760.048,00	4.069.355,41	5.607.133,78	176,47	52,28	176,47	231,21

Fim da descrição do desempenho das ações. Fonte da análise de execução dos Indicadores: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan) / Armazém de Informações SIAFI.

g) informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.

No exercício de 2021 houve despesas de custeio no valor total de R\$ 984,17, já no exercício de 2022 o valor apurado foi de R\$ 1.100,00 referente a despesas com folha de pessoal, conforme tabela:

Grupo de Despesas/Credor	Exercício	
	2021	2022
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	984,17	0,00
Amatec Amazônia Tecnologia e Sistemas Ltda -EPP	358,25	0,00
Método Telecomunicações e Comércio Ltda	625,92	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.100,00
Folha de Pagamento de Pessoal	0,00	1.100,00
Total	984,17	1.100,00